



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA



\*\*\*\*\*  
**DECRETO nº 029/2025– GAB.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA, conforme especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA,**  
Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, data alusiva à memória de Zumbi dos Palmares e à luta do povo negro pela liberdade e igualdade racial no Brasil;

**CONSIDERANDO** que o referido feriado, em 2025, ocorrerá em uma quinta-feira, e que a decretação de ponto facultativo subsequente visa otimizar a organização administrativa e permitir o descanso e o convívio familiar dos servidores municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão – MA.

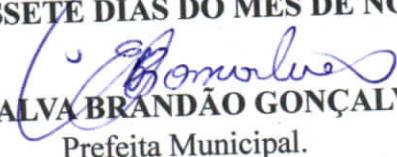
**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Excepcionam-se também das disposições do caput do Art. 1º deste Decreto, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Juntos para o Brejão seguir em frente 2025/2028  
[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)